

João Pessoa, 25 de junho de 2019.

~~_____~~ **O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

~~_____~~ **CONSIDERANDO** o requerimento formulado no protocolo número 111-00036/2019, no sentido de autorizar a reunião de processos ajuizados em face da Dolomil Industrial LTDA, em tramitação nesta Justiça Especializada;

~~_____~~ **CONSIDERANDO** que o Juiz do Trabalho Supervisor da Central Regional de Efetividade/CEJUSC sugeriu a reunião das execuções trabalhistas em face da Dolomil Industrial LTDA, adotando-se o Processo número 0000218-41.2018.5.13.0024 na condição de processo piloto;

~~_____~~ **CONSIDERANDO** que o PROVIMENTO CGJT N° 1, de 09 de fevereiro de 2018, editado a partir da necessidade de padronização mínima dos procedimentos de centralização de execuções no âmbito da Justiça do Trabalho, estabelece regras próprias para reunião de execuções.

~~_____~~ **R E S O L V E:**

~~_____~~ **Art. 1º. AUTORIZAR**, na forma disciplinada pelo Provimento CGJT N° 1, de 09 de fevereiro de 2018, o **PROCEDIMENTO DE REUNIÃO DE EXECUÇÕES - PRE**, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas que estão tramitando neste Regional, na **fase de execução**, em face da **DOLOMIL INDUSTRIAL LTDA (CNPJ nº 08.956.534/0001-06)**.

~~_____~~ **Art. 2º.** As Unidades Judiciárias, nas quais tramitam os processos em referência, podem proceder à habilitação dos créditos em **processo piloto na Central Regional de Efetividade**, desde já identificado como sendo o de nº **0000218-41.2018.5.13.0024**, mediante a apresentação de certidão que contenha planilha atualizada dos débitos já consolidados, com especificação de sua natureza e indicação da data do trânsito em julgado.

~~_____~~ **Parágrafo único.** Para fins de movimentação e pagamento, cada Unidade Judiciária deverá permanecer com um processo piloto, em face da executada, em tramitação.

~~_____~~ **Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

~~_____~~ Dê-se ciência.

~~_____~~ Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor